



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

Às 9:30 (nove e trinta) do dia 08 de maio de 2019, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Neópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 425, de 02 de janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento da Chamada Pública nº 001/2019 tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o período de 2019. Foram relacionados os proponentes: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), inscrita no CNPJ nº 09.522.628/0001-21, com sede no povoado Sitio São José, s/n, zona rural, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 e os AGRICULTORES INDIVIDUAIS os senhores SEVERINO MARQUES DA COSTA, portador do CPF nº 004.961.795-86, residente no povoado Sitio São José, s/n, zona rural, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 e o senhor ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA portador do CPF nº 711.895.565-53, residente na rua B, CJ Albano Franco, n 33, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, como se pode constatar foram classificados como 01 (um) grupo formal e 02 (dois) Agricultores Individuais, todos do Município de Neópolis. Iniciando os trabalhos o presidente da CPL ressaltou a presença dos Sr. LOURIVAL DE SOUZA TORRES. portador CPF nº: 621.952.124-20, Sócio da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA); agricultores individuais os senhores SEVERINO MARQUES DA COSTA, portador do CPF nº 004.961.795-86 e o senhor ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA portador do CPF nº 711.895.565-53. Em seguida, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes e analise da documentação de habilitação, constatando que os agricultores individuais SEVERINO MARQUES DA COSTA e ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA atenderão a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim, portanto, HABILITADOS. Toda via o grupo formal COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), deixou de apresentar, Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante exigência do subitem H, deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigência do subitem K, deixou de apresentar, Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da internet, até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, exigência do subitem I, ambos solicitados no item 3.1.3 do edital. Como também apresentou Certificado ou Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária com prazo de validade vencida em 01/08/2017 exigência do subitem E, item 3.1.3 do edital, restando assim,

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 10 CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000. FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



VISTO O

portanto, INABILITADO, por não atender a exigências do instrumento convocatório. Ato continuo, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes contendo os projetos de venda dos agricultores declarados habilitados, e em seguida, com a seleção dos referidos projetos, tendo a classificação obedecida e seguinte ordem, conforme Anexo I.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPONENTES:

F1 - AGRICULTOR INDIVIDUAL SEVERINO MARQUES DA COSTA.

F2 - AGRICULTOR INDIVIDUAL EVEREALDO DOS SANTOS TEIXEIRA

			PREÇO DA AQUISIÇA	AQUISIÇÃO	SIÇÃO F1		F2		
ITEM	Especificações dos produtos	Unid.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANT.	VTOTAL	QUANT.	VTOTAL
01	ABACAXI: Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substancias terrosa e sujeira, apresentado evolução completa e maturação. Produto transportado adequadamente, presencialmente em caixa de polietileno. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	kg	200	3,72	744,00	100	372,00		
02	ABÓBORA: caboclo ou de leite, de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Deverá ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e ser apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio, da variedade e espécie, estar livre de enfermidades, não danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estar sujo de terra, não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa e estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	100	3,30	330,00			9 12	
03	BANANA PRATA: de 1ª qualidade, in natura, pesando entre 120 e 130 gramas cada, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 30 dias sob refrigeração. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.500	3,58	8.950,00	500	1.790,00	500	1.790,00
04	BATATA INGLESA: Não devem apresentar furos, manchas e defeitos. Verificar se há a presença de danos físicos, insetos, larvas e fungos; Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	1.600	4,40	7.040,00	300	1.320,00	300	1.320,00

SIB

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.

FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



							100	VIST	9-0/
05	BETERRABA: Não devem apresentar furos, manchas e defeitos. Verificar se há a presença de danos físicos, insetos, larvas e fungos; Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	1.100	. 3,94	4.334,00	200	788,00	100	394,00
06	BOLO DE MACAXEIRA: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção dom produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	200	12,40	2.480,00		-		-
07	BOLO DE LEITE: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção dom produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	200	12,76	2.552,00	y 5 - 5		STATE STATE OF	
08	BOLO DE MILHO: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção dom produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	200	12,53	2.506,00		-	0 MOSS 00 X	St. Age
09	CEBOLA BRANCA: De primeira qualidade aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos da natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Cebola branca media de primeira qualidade, com validade de até três meses sob refrigeração e de sete a trinta dias em temperatura ambiente. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	Kg	1.300	4,16	5.408,00	200	832,00	150	624,00
10	CENOURA: média de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	1.500	3,83	5.745,00	300	1.149,00	150	574,50
11	CHUCHU: de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos	Kg	1.100	3,64	4.004,00	150	546,00	100	364,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.

FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com



								3 V	ISTO C
	acondicionados em embalagem apropriada.							-	
12	devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	UND	2.750	4,83	13.282,50	750	3.622,50		Ξ
13	rachaduras, doenças, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão, peso por unidade de aproximadamente de 90 a 120g. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	kg	1.250	4,51	5.637,50	100	451,00	150	676,50
14	LARANJA PÊRA: Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranhos, peso por unidade de aproximadamente de 150g. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	Kg	2.675	3,13	8.372,75	500	1.565,00	300	939,00
15	MACAXEIRA: fisiologicamente desenvolvida, de primeira qualidade, bem formada, limpa, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânico, fisiológicos de pragas e	Kg	2.500	3,15	7.875,00	500	1.575,00	200	630,00
16	MAMAO TIPO HAVAI: Mamão maduro, de primeira qualidade. A granel. Em	Kg	250	2,95	737,50	100	295,00	50	147,50
17	MELANCIA: Sem danificações físicas, cascas integra de boa apresentação com cor, sabor e aroma característico da espécie , isenta de substancia	kg	1.400	2,85	3.990,00	300	855,00	300	855,00

30

1



							,	10	A
18	PÃOZINHO DE MACAXEIRA - massa preparada com farinha de trigo, macaxeira, leite, açúcar, margarina, óleo, ovos, fermento biológico, sal, conservante propionato de cálcio(INS 282), acondicionada individualmente em embalagem de plástico e reembalado em caixa de papelão, pesando 50 gramas cada pãozinhoo. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 10 dias, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. ROTULAGEM: Seguir a Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA	UND	20.400	1,23	25.092,00		-	No. of the last of	
19	PIMENTÃO VERDE: in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	1.000	4,00	4.000,00	100	400,00	150	600,00
20	QUIABO: De 1ª apresentado grau de maturação tal que lhe permita a suportar manipulação o transporte e conservação em condições adequada para o consumo. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	Kg	100	4,98	498,00	50	249,00	-	*
21	REPOLHO: fisiologicamente desenvolvida, de primeira qualidade, bem formada, limpa, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânico,	Kg	120	5,27	632,40	50	263,50		-
22	TANGERINA: Sem danificações físicas, casca integra de boa apresentação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, peso por unidade de aproximadamente de 80 a 100g. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	kg	1.550	5,40	8.370,00	150	810,00	100	540,00
23	TOMATE: Sem danificações físicas, casca integra e lisa, cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	2.200	4,13	9.086,00	300	1.239,00	300	1.239,00
	VALOR TOTAL MAXIMO R\$			131.6	666,65		18.122,00		10.693,50

Diante dos projetos apresentados, constatou que os Agricultores Individuais apresentarão projeto de venda com erro na soma do valor global, tendo a CPL constatado o valor correto conforme anexo I, como também não contemplarão todo o quantitativo de todos os itens da chamada publica, Dessa forma, a CPL levando em consideração os critérios estabelecidos no

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA. 106, CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.

FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com





SHO

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Art. 25, da Resolução do FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução do FNDE nº 004/2015. e item 5.3 do edital, assegurou prioridade a contratação dos agricultores individuais SEVERINO MARQUES DA COSTA e EVEREALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, nos itens e quantitativos, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PROPONENTES:

F1 - AGRICULTOR INDIVIDUAL SEVERINO MARQUES DA COSTA.

F2 - AGRICULTOR INDIVIDUAL EVEREALDO DOS SANTOS TEIXEIRA

	OUANT	PREÇO DA	CHAMADA	F	1		F2
ITEM	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
01	200	3,72	744,00	100	372,00		-
02	100	3,30	330,00	l v	-	20	★
03	2.500	3,58	8.950,00	500	1.790,00	500	1.790,00
04	1.600	4,40	7.040,00	300	1.320,00	300	1.320,00
05	1.100	3,94	4.334,00	200	788,00	100	394,00
06	200	12,40	2.480,00				. The specie
07	200	12,76	2.552,00	170 10 1538	-		er jew gaja
08	200	12,53	2.506,00		-		-
09	1.300	4,16	5.408,00	200	832,00	150	624,00
10	1.500	3,83	5.745,00	300	1.149,00	150	574,50
11	1.100	3,64	4.004,00	150	546,00	100	364,00
12	2.750	4,83	13.282,50	750	3.622,50		-
13	1.250	4,51	5.637,50	100	451,00	150	676,50
14	2.675	3,13	8.372,75	500	1.565,00	300	939,00
15	2.500	3,15	7.875,00	500	1.575,00	200	630,00
16	250	2,95	737,50	100	295,00	50	147,50
17	1.400	2,85	3.990,00	300	855,00	300	855,00
18	20.400	1,23	25.092,00	10.8			-
19	1.000	4,00	4.000,00	100	400,00	150	600,00
20	100	4,98	498,00	50	249,00		(-
21	120	5,27	632,40	50	263,50	1	
22	1.550	5,40	8.370,00	150	810,00	100	540,00
23	2.200	4,13	9.086,00	300	1.239,00	300	1.239,00
VALOR	TOTAL R\$	131	666,65	18.1	22,00	1	0.693,50

Dando prosseguimento, restarão selecionados os projetos dos agricultores individuais SEVERINO MARQUES DA COSTA nos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, e 23 conforme anexo II, com o valor total global de R\$ 18.122,00 (dezoito mil cento e vinte e dois reais) e EVEREALDO DOS SANTOS TEIXEIRA nos itens 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22 e 23 conforme anexo II, com o valor total global de R\$ 10.693,50 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO CNPJ 13.111.679/0001-38, NEÓPOLIS - SERGIPE - CEP 49.980-000. FONE: (079) 3344-2914 - E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com





atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Ato continuo a CPL intimod os presentes do prazo recursal com relação ao julgamento da chamada publica Tendo os mesmos não manifestado intenção de recuso. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA MEMBRO DA CPL

> MARGARETE FREITAS LOZ MEMBRO DA CPL

LOURIVAL DE SOUZA TORRES

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA)

Severino Mangues da costa

SEVERINO MARQUES DA COSTA AGRICULTOR INDIVIDUAL

EVERALDO SANTOS TEXEIRA
AGRICULTOR INDIVIDUAL